



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 524/2023 – De 26 de Setembro de 2023.**

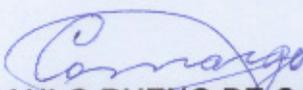
Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

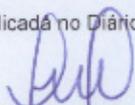
**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **MARIELE DE SOUZA MACHADO CARNEIRO**, investida no cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional ADMINISTRATIVO, na categoria funcional de RECEPCIONISTA, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, sua filha menor, com remuneração integral, a contar do dia 26.09.2023 de conformidade com o insculpido no art. 120, da Lei Complementar n.º 023/2012, de 26 de junho de 2012.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 26 de Setembro de 2023.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
FABIANA GRANEMANN  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

